

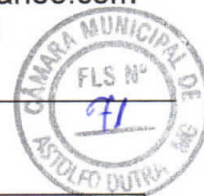


# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA 20/06/2023

### Veredores Presentes

Presidente: Gilberto Lippi

Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva

Secretário: João Carlos Ferreira Batista

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio:

José Bonato Neto:

Luiz Carlos Marcelo:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/06/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, com início às 16h30min na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura nas seguintes proposições: **EMENDA ADITIVA Nº 01, EMENDA ADITIVA Nº 02, EMENDA ADITIVA Nº 03, EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, EMENDA MODIFICATIVA Nº 04, EMENDA MODIFICATIVA Nº 05, EMENDA SUPRESSIVA Nº 01.** Emendas estas que inclui na LDO para 2024, sendo as mesmas encaminhadas às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação colocando em discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023.** A referida proposição por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

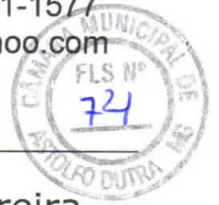


ter sido lida na reunião do dia 06 de junho e colocada com vistas às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas parecer favorável à sua tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023**, de autoria do Executivo, que ***"Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Astolfo Dutra/MG, e dá outras providências"***, restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023**, de autoria do Executivo, que ***"Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Astolfo Dutra/MG, e dá outras providências"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. Prosseguindo com a Ordem do Dia, a Presidência colocou em discussão e segunda votação o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023**, **EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023**, restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, "Inserir os §§6º, 7º e 8º e altera o §2º, §4º, do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Astolfo Dutra". APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** Em seguida, a Presidência verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, especialmente por se tratar de reunião extraordinária, agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista – Secretário

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



José Bonato Neto José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa Reginaldo de Souza Costa